

Investo Teva Tesouro IPCA+ 0 A 4 ANOS ETF - Fundo de Investimento de Índice (NTNS11)

CNPJ/MF nº 45.823.821/0001-66

RELATÓRIO ANUAL

Em atendimento ao Art. 44 da **Instrução CVM 359/02**

Informações prestadas com base nas posições de 28.03.2024



Em conformidade com o Artigo 44 da Instrução da CVM 359, de 22 de janeiro de 2002, apresentamos o relatório anual do Investo Teva Tesouro IPCA+ 0 A 4 ANOS ETF - Fundo de Investimento de Índice

I. Demonstrações contábeis, acompanhadas do parecer do auditor independente:

Em anexo.

II. Análise da carteiras do Fundo em Face da estratégia adotada e dos objetivos da política de investimento:

O ETF NTNS11 (Investo Teva Tesouro IPCA+ 0 A 4 ANOS ETF) o Índice tem por objetivo rastrear o desempenho de títulos públicos atrelados à variação do IPCA, ponderados pelo valor de mercado e que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na metodologia do Índice.

III. Apresentação de desempenho, compreendendo as informações constantes no inciso XXIV do Art. 39 da ICVM 359/02:

O desempenho do fundo pode não replicar o desempenho do Índice Teva Tesouro Selic plenamente e esta diferença pode ser justificada pois o objetivo de investimento do fundo esta sujeita a diversas limitações. Dentre estas limitações, a de grande destaque trata da distribuição de proventos declarada pelos emissores e ainda não pagas ou recebidas pelo fundo.

O Investo Teva Tesouro IPCA+ 0 A 4 ANOS ETF é ajustado considerando todos os proventos distribuídos pelos emissores que integram a composição da sua carteira teórica. Este ajuste ocorre com o anúncio do provento pelo emissor. Porém, entre as datas de anúncio e do efetivo pagamento pelo emissor, o provento é contabilizado em uma conta de ativo do fundo "Proventos a receber", gerando um caixa que não poderá ser reinvestido. Assim, enquanto o Índice Teva Tesouro Selic apresenta oscilações decorrentes das variações nos preços das ações integrantes de sua carteira, a parcela do fundo relativa a "Proventos a receber" não oscila, ocasionando uma diferença no retorno do fundo e ao Índice de Referência. Esta limitação está prevista na seção "Fatores de Risco" e encontra-se disponível no website <https://investoetf.com>

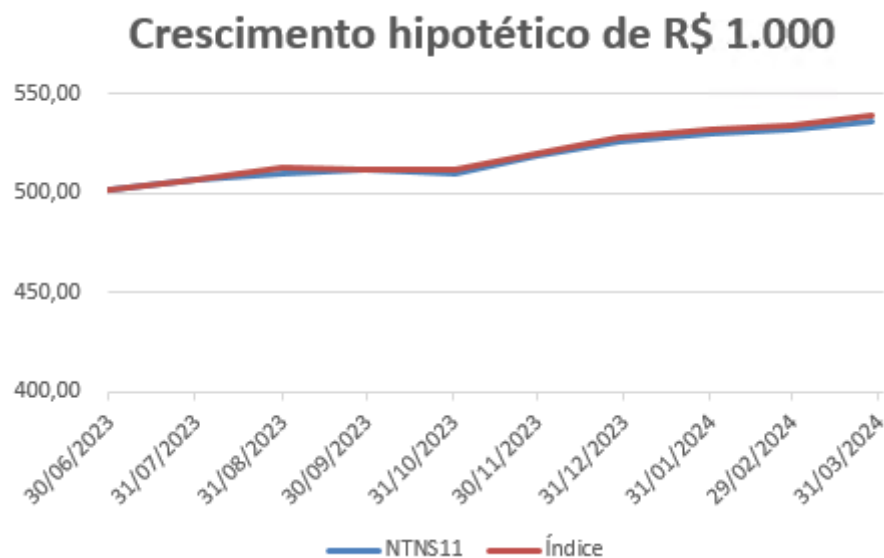
- a. Tabela comparativa da evolução diária do valor patrimonial da cota, do patrimônio líquido do fundo, bem como do valor em pontos do índice subjacente desde a data de início de funcionamento do fundo até a data da última cota disponível:

Anexo I a este Relatório.

- b. Tabela contendo a rentabilidade mensal do fundo comparado ao índice subjacente, contendo pelo menos os últimos 24 (vinte e quatro) meses:
-

		Rentabilidade da Cota		Índice de Referência	
Mês	Valor da cota - R\$(*)	Variação no mês (%)	Acumulada (%)	Variação no mês (%)	Acumulada (%)
19/06/2023	50,000000				
30/06/2023	50,217790	0,44%	0,44%	0,44%	0,44%
31/07/2023	50,673469	0,91%	1,35%	1,03%	1,48%
31/08/2023	51,037327	0,72%	2,07%	1,03%	2,53%
29/09/2023	51,175192	0,27%	2,35%	-0,12%	2,41%
31/10/2023	51,001576	-0,34%	2,00%	0,01%	2,42%
30/11/2023	51,901521	1,76%	3,80%	1,64%	4,10%
29/12/2023	52,606263	1,36%	5,21%	1,44%	5,59%
31/01/2024	52,979630	0,71%	5,96%	0,72%	6,36%
29/02/2024	53,238165	0,49%	6,48%	0,56%	6,95%
28/03/2024	53,649475	0,77%	7,30%	0,79%	7,80%

- c. Gráfico da evolução da rentabilidade acumulada do fundo comparado ao índice subjacente, desde a admissão para negociação em bolsa ou mercado de balcão organizado até a última cota disponível:



- d. as informações relativas aos incisos I, II e III do caput do art. 35 da ICVM 359/02, incluindo o número de dias úteis decorridos desde o início do desenquadramento, indicando-se junto a essa informação a possibilidade de realização de assembleia geral em caso de erro de aderência excessivo:

Não ocorreram no período analisado erros previstos nos incisos citados no item e acima.

IV. Explicações sobre eventual erro de Aderência ou diferença de rentabilidade, nos termos do Art. 35 da ICVM 359/02:

A estratégia passiva de investimento do fundo consiste em replicar o Índice de Referência. O "erro de Aderência" pode ocorrer pela diferença na comparação de desempenho do fundo com o Índice de Referência em decorrência das despesas previstas no regulamento do fundo e pela impossibilidade de retratar alguns ajustes e alterações no Índice de Referência. Informamos que no período não temos erros que se enquadrem no Art. 35 da ICVM 359/02 para reportar ao Regulador.

V. Taxas de administração em moeda corrente e em percentual do patrimônio líquido do Fundo:

O Administrador deverá receber do fundo a Taxa de Administração, que constitui a única taxa a ser paga pelo Fundo, correspondente a 0,19% (zero vírgula dezenove por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo). A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com base em um total de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis por ano, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à sua vigência.

Mês	PL Médio Mensal em R\$	TOTAL DA TX ADM
jun/23	1.133.200,92	150,87
jul/23	5.882.617,24	911,10
ago/23	7.041.875,99	1.215,69
set/23	7.090.275,84	1.064,05
out/23	7.402.562,09	1.171,04
nov/23	6.157.544,46	938,29
dez/23	6.008.075,50	904,41
jan/24	6.615.692,18	1.085,93
fev/24	7.430.314,57	1.063,05
mar/24	12.337.083,38	1.771,17

ANEXO I

Item A, do XXV do Artigo 39 da Instrução da CVM 359, de 22 de janeiro de 2002:

Tabela comparativa da evolução diária do valor patrimonial da cota, dos valores médio e de fechamento de negociação no mercado secundário, do patrimônio líquido do fundo, bem como do valor em pontos do índice subjacente desde a data de início de funcionamento do fundo até a data da última cota disponível, acompanhada de colunas contendo o valor percentual do ágio ou deságio com que o fundo foi negociado com relação ao valor médio do índice subjacente e ao valor teórico de sua carteira:

Data	Cota Patrimonial (R\$)	Patrimônio Líquido(R\$)	Valor em pontos do índice de fechamento Investo Teva Tesouro IPCA+ 0 A 4 ANOS
19/06/2023	50,00	1.250.000,00	196,25
20/06/2023	49,99	1.249.779,62	196,22
21/06/2023	50,03	1.247.802,50	196,38
22/06/2023	50,04	2.501.987,45	196,62
23/06/2023	50,10	2.505.236,40	196,77
26/06/2023	50,10	2.504.805,46	196,94
27/06/2023	50,15	2.507.307,40	196,89
28/06/2023	50,08	2.504.131,44	197,15
29/06/2023	50,13	3.759.834,91	196,91
30/06/2023	50,22	3.766.334,24	197,12
03/07/2023	50,31	3.772.989,75	197,40
04/07/2023	50,28	5.027.992,78	197,70
05/07/2023	50,28	5.028.331,83	197,65
06/07/2023	50,26	5.025.763,93	197,66
07/07/2023	50,36	5.036.431,20	197,61
10/07/2023	50,34	5.033.519,65	197,96
11/07/2023	50,35	6.294.095,25	197,87
12/07/2023	50,34	6.293.025,87	197,91
13/07/2023	50,33	6.290.897,78	197,98
14/07/2023	50,29	6.286.328,59	197,96
17/07/2023	50,32	6.290.104,54	197,83
18/07/2023	50,39	6.298.481,61	197,91
19/07/2023	50,39	6.298.368,53	198,15
20/07/2023	50,37	6.296.667,73	198,16
21/07/2023	50,45	6.306.699,12	198,12
24/07/2023	50,50	6.312.436,50	198,43
25/07/2023	50,57	6.321.389,76	198,70
26/07/2023	50,63	6.329.152,28	198,95
27/07/2023	50,64	6.329.836,27	199,12
28/07/2023	50,63	6.328.265,40	199,16
31/07/2023	50,67	6.334.183,60	199,16
01/08/2023	50,65	6.330.684,69	199,31
02/08/2023	50,65	6.330.827,98	199,23
03/08/2023	50,84	6.355.578,58	199,32
04/08/2023	50,93	6.366.633,94	199,96
07/08/2023	50,91	6.363.444,21	200,36
08/08/2023	50,98	6.372.917,39	200,30
09/08/2023	51,01	7.395.791,40	200,55

10/08/2023	51,04	7.400.360,78	200,65
11/08/2023	51,08	7.406.999,61	200,77
14/08/2023	51,02	7.398.589,24	200,95
15/08/2023	51,06	7.403.481,55	200,78
16/08/2023	51,08	7.406.088,63	200,99
17/08/2023	51,04	7.401.022,24	200,98
18/08/2023	51,04	7.401.013,69	200,78
21/08/2023	50,99	7.393.651,60	200,85
22/08/2023	51,02	7.397.570,44	200,67
23/08/2023	51,10	7.409.814,79	200,74
24/08/2023	51,12	7.412.203,63	201,03
25/08/2023	51,12	7.413.085,53	201,16
28/08/2023	51,15	6.904.669,38	201,14
29/08/2023	51,16	6.906.175,04	201,20
30/08/2023	51,13	6.902.504,43	201,31
31/08/2023	51,04	6.890.039,09	201,21
01/09/2023	51,07	6.893.973,51	200,90
04/09/2023	51,08	6.895.228,41	200,91
05/09/2023	51,09	6.897.028,64	201,03
06/09/2023	51,12	6.900.998,72	201,04
08/09/2023	51,16	6.906.353,49	201,19
11/09/2023	51,21	6.913.512,94	201,32
12/09/2023	51,24	6.917.944,32	201,62
13/09/2023	51,27	6.920.802,82	201,70
14/09/2023	51,31	6.926.850,28	201,78
15/09/2023	51,30	6.925.089,13	201,95
18/09/2023	51,28	6.922.813,43	201,93
19/09/2023	51,28	6.922.581,98	201,88
20/09/2023	51,30	6.924.982,74	201,86
21/09/2023	51,28	7.435.467,67	201,94
22/09/2023	51,28	7.435.733,60	201,86
25/09/2023	51,25	7.431.479,16	201,89
26/09/2023	51,12	7.412.575,37	201,76
27/09/2023	51,00	7.395.242,55	201,34
28/09/2023	51,08	7.406.455,28	201,00
29/09/2023	51,18	7.420.402,83	200,97
02/10/2023	51,09	7.408.370,50	201,39
03/10/2023	50,93	7.385.241,96	201,18
04/10/2023	50,98	7.392.734,91	200,71
05/10/2023	50,98	7.391.873,07	200,71
06/10/2023	51,04	7.400.521,16	200,75
09/10/2023	51,17	7.420.162,71	200,88
10/10/2023	51,21	7.425.625,64	201,42
11/10/2023	51,07	7.405.197,96	201,62
13/10/2023	51,02	7.398.543,43	201,14

16/10/2023	51,10	7.409.699,12	200,91
17/10/2023	51,00	7.394.275,50	201,21
18/10/2023	50,98	7.391.755,09	200,97
19/10/2023	50,92	7.383.803,47	200,15
20/10/2023	51,01	7.396.659,36	200,61
23/10/2023	51,02	7.397.590,03	200,85
24/10/2023	51,09	7.408.347,30	200,92
25/10/2023	51,09	7.408.553,31	201,16
26/10/2023	51,23	7.427.932,69	201,22
27/10/2023	51,14	7.415.138,55	201,65
30/10/2023	51,01	7.396.549,65	201,45
31/10/2023	51,00	7.395.228,53	200,99
01/11/2023	51,12	7.412.493,27	200,93
03/11/2023	51,23	7.428.297,13	201,13
06/11/2023	51,20	7.424.553,13	201,75
07/11/2023	51,26	5.894.804,40	201,70
08/11/2023	51,29	5.898.168,79	201,89
09/11/2023	51,30	5.899.682,03	202,02
10/11/2023	51,35	5.905.221,99	202,06
13/11/2023	51,33	5.903.116,20	202,27
14/11/2023	51,49	5.921.376,70	202,20
16/11/2023	51,57	5.929.982,02	202,86
17/11/2023	51,65	5.939.257,37	203,13
20/11/2023	51,66	5.941.112,52	203,42
21/11/2023	51,66	5.941.394,85	203,54
22/11/2023	51,72	5.947.999,73	203,54
23/11/2023	51,74	5.950.177,33	203,75
24/11/2023	51,78	5.955.097,36	203,81
27/11/2023	51,84	5.961.918,21	203,97
28/11/2023	51,86	5.963.872,56	204,20
29/11/2023	51,86	5.963.688,73	204,27
30/11/2023	51,90	5.968.674,97	204,29
01/12/2023	51,94	5.972.868,94	204,39
04/12/2023	51,90	5.968.941,79	204,54
05/12/2023	51,93	5.971.886,74	204,50
06/12/2023	51,95	5.974.699,22	204,59
07/12/2023	51,98	5.977.315,85	204,69
08/12/2023	51,99	5.979.021,26	204,79
11/12/2023	52,04	5.984.089,82	204,85
12/12/2023	52,10	5.991.072,66	204,98
13/12/2023	52,22	6.005.163,76	205,26
14/12/2023	52,25	6.009.008,03	205,67
15/12/2023	52,30	6.014.344,65	206,06
18/12/2023	52,36	6.021.760,89	206,06
19/12/2023	52,40	6.026.431,58	206,33

20/12/2023	52,44	6.030.509,20	206,51
21/12/2023	52,45	6.031.358,52	206,67
22/12/2023	52,46	6.033.361,31	206,70
26/12/2023	52,50	6.037.302,67	206,79
27/12/2023	52,51	6.038.746,86	206,89
28/12/2023	52,56	6.043.905,96	207,03
29/12/2023	52,61	6.049.720,29	207,23
02/01/2024	52,62	6.051.178,95	207,25
03/01/2024	52,68	6.057.779,32	207,36
04/01/2024	52,67	6.057.609,78	207,58
05/01/2024	52,73	6.063.593,68	207,70
08/01/2024	52,72	6.063.179,61	207,84
09/01/2024	52,73	6.063.647,21	207,84
10/01/2024	52,73	6.064.199,55	207,88
11/01/2024	52,80	6.071.890,90	207,94
12/01/2024	52,86	6.078.743,39	208,17
15/01/2024	52,90	6.083.217,05	208,46
16/01/2024	52,82	6.074.299,72	208,52
17/01/2024	52,78	6.070.065,01	208,36
18/01/2024	52,81	6.073.443,83	208,16
19/01/2024	52,81	7.393.759,53	208,22
22/01/2024	52,82	7.394.626,65	208,24
23/01/2024	52,91	7.406.700,51	208,30
24/01/2024	52,92	7.408.351,97	208,56
25/01/2024	52,96	7.414.663,46	208,67
26/01/2024	52,96	7.413.776,65	208,85
29/01/2024	52,95	7.413.364,07	208,81
30/01/2024	52,93	7.409.988,95	208,76
31/01/2024	52,98	7.417.148,24	208,73
01/02/2024	52,96	7.414.556,13	208,89
02/02/2024	52,91	7.407.470,92	208,89
05/02/2024	52,90	7.405.852,32	208,67
06/02/2024	52,94	7.411.388,77	208,60
07/02/2024	52,97	7.415.715,98	208,78
08/02/2024	53,00	7.419.568,01	208,91
09/02/2024	53,04	7.425.167,10	209,05
14/02/2024	53,04	7.425.849,80	209,16
15/02/2024	53,08	7.431.056,77	209,24
16/02/2024	53,09	7.432.297,05	209,37
19/02/2024	53,10	7.433.760,58	209,43
20/02/2024	53,12	7.437.417,94	209,53
21/02/2024	53,18	7.444.575,37	209,41
22/02/2024	53,18	7.444.899,64	209,77
23/02/2024	53,17	7.443.327,08	209,80
26/02/2024	53,12	7.437.406,08	209,81

27/02/2024	53,19	7.446.400,76	209,63
28/02/2024	53,19	7.445.923,36	209,85
29/02/2024	53,24	7.453.343,15	209,89
01/03/2024	53,25	7.455.110,65	210,04
04/03/2024	53,27	7.457.205,62	210,16
05/03/2024	53,30	7.462.374,14	210,24
06/03/2024	53,35	9.069.164,42	210,39
07/03/2024	53,37	9.073.560,77	210,50
08/03/2024	53,37	9.072.979,85	210,69
11/03/2024	53,41	9.079.247,64	210,65
12/03/2024	53,45	9.087.116,44	210,79
13/03/2024	53,49	9.093.377,54	211,00
14/03/2024	53,44	9.619.893,79	211,14
15/03/2024	53,42	11.751.397,29	210,96
18/03/2024	53,40	11.748.395,13	210,83
19/03/2024	53,44	13.894.291,93	210,76
20/03/2024	53,52	16.054.844,09	210,92
21/03/2024	53,47	16.575.325,75	211,15
22/03/2024	53,49	16.581.524,04	211,03
25/03/2024	53,51	18.194.197,44	211,12
26/03/2024	53,53	18.201.231,34	211,21
27/03/2024	53,60	18.224.866,01	211,26
28/03/2024	53,65	19.045.563,76	211,55